



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI
PODER EXECUTIVO



RECURSO ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES

Av. Miguel Pinto Ferreira, 356
Planalto Norte - CEP 62690-000 Trairi/CE
Fone: (85) 3351-1350

CGF: 06.920.238-9
CNPJ: 07.533.946/0001-62
www.trairi.ce.gov.br

ILUSTRÍSSIMO SENHOR (A) PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREFEITURA MUNICIPAL DE TRAIRI-CE.

Ref.: EDITAL CONCORRÊNCIA Nº 1812.03.2023.CP

ASSUNTO: Recurso Administrativo de PEDIDO DE REEXAME contra a decisão que **INABILITOU** a empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES – LTDA.**

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ 63.551.378/0001-01, com sede na Avenida Manoel de Castro Filho, nº 1130, Centro, Morada Nova / Ceará, Telefone (88) 3422-1297 / 88 9 9964 2207, e-mail: eletcamp@gmail.com, por seu representante legal infra assinado, ciente da decisão de Habilitação, no contexto da licitação em epígrafe, que tem por objeto reforma e ampliação da escola de ensino fundamental Eliseu Eli Barbosa na Sede do município de Trairi/CE, não concordando com seus termos, vem requerer a sua **reconsideração**, ou, se assim não entender viável, requer se digne receber o presente:

RECURSO ADMINISTRATIVO

Aplicável a esta fase de habilitação, nos termos do art. 109, I, "a" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, **encaminhando-o à Autoridade Superior competente para conhece-lo e dar-lhe provimento, pelos motivos a seguir expostos:**

I – DA TEMPESTIVIDADE

O presente recurso é tempestivo, considerando que o resultado da análise e julgamento se deu resultado no dia 20/05/2024. Sendo o prazo legal de 5 (cinco) dias úteis, na forma do art. 109, I da Lei 8.666/93, contados do primeiro dia útil subsequente à publicação da decisão conforme art. 110 da mesma lei, a data limite para interposição do recurso é 27/05/2024. Dessa forma, interposto nesta data, o presente recurso é manifestamente tempestivo.

II – DOS FATOS SUBJACENTES

Da leitura e análise da decisão exarada na ATA DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA Nº 1812.03.2023.CP a RECORRIDA inabilitou a RECORRENTE sob o fundamento:

19 – PROPONENTE: ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ Nº 63.551.378/0001-01, Não enviou nenhuma das declarações exigidas no edital e seus anexos conforme o item 5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Recorte texto da ata de julgamento e habilitação

O resultado e as alegações da inabilitação ocorreu no dia 20 de maio de 2024, em publicação oficial. A empresa ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES, fica inabilitada por não atender o **Item 5.2.5** outros documentos de habilitação.

III – DAS RAZÕES DA REFORMA

Da exigência do edital

Item 5.2.5, subitem 5.2.5.1, 5.2.5.2 e 5.2.5.3 - referente a outros documentos de habilitação que devem estar na juntada de documentos apresentado no certame

5.2.5. OUTROS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

5.2.5.1. Declaração da licitante, comprovando o fiel cumprimento das recomendações determinadas pelo art. 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal, conforme modelo ANEXO E – Item 3.

5.2.5.2. Declaração expressa do responsável legal do licitante de que não existe superveniência de fato impeditivo da habilitação ou redução na sua capacidade financeira que venha a afetar as exigências contidas no edital.

5.2.5.3. Declaração de pleno conhecimento, de aceitação e de atendimento às exigências quanto à proposta e à habilitação previstas no Edital, conforme modelo do ANEXO E deste Edital;

Recorte texto do edital

Da fundamentação

O edital exigiu apresentação de apresentação das seguintes declarações anexo e clausula 5.2.5. Ocorre que a RECORRENTE apresentou todas as declarações acima solicitadas, vejamos:

Declaração 5.2.5.1 e 5.2.5.2



DECLARAÇÃO

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com sede na Av. Manoel de Castro Filho, 1130 – Centro, Morada Nova – Ceará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. **Francisco Estenio Saraiva Maia**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2007465605-2 e do CPF nº 740.940.508-25, **DECLARA:**

a) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Trairi**, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DUO de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto ao **Município de Trairi**, Estado do Ceará, que concorda integralmente com os termos deste edital e seus anexos;

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, § 2º, da Lei nº 8.666/93. Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma a presente, sob as penas da Lei.

As declarações 5.2.5.1 art. 7, Inc XXXIII, CF/88, aliena a), c/c Declaração 5.2.5.2 alínea c)

Declaração 5.2.5.3

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA E PLENO CONHECIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa **ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no CNPJ nº 63.551.378/0001-01, com sede na Av. Manoel de Castro Filho, 1130 – Centro, Morada Nova – Ceará, por intermédio de seu representante legal, o Sr. Sr. **Francisco Estenio Saraiva Maia**, portador (a) da Carteira de Identidade nº 2007465605-2 e do CPF nº 740.940.508-25, **DECLARA** sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fazer prova junto ao processo licitatório, na modalidade **CONCORRÊNCIA Nº 1812.03.2023.CP**, do **Município de Trairi**, Estado do Ceará, o seguinte:

(1) que dá ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação constantes do instrumento convocatório;

Página 1 de 3

286

(2) que tem pleno conhecimento de todos os parâmetros e elementos do Edital e dos produtos a serem ofertados no presente certame licitatório; e

(3) que sua proposta atente integralmente aos requisitos constantes neste edital.

Como podemos observação acima todas as declarações forma apresentado pela RECORRENTE, estando compatível com a exigência das cláusulas do item 5.2.5, **itens 5.2.5.1, alinea a), 5.2.5.2 alinea c) e 5.2.5.3**, do referido edital. **Motivo de nossa irresignação.**

Todas as declarações foram assinadas eletronicamente conforme permitido pelo Decreto n. 10.543, de 13 de novembro de 2020.

V DO PEDIDO

Em face do exposto nas razões recursais, requer-se à essa Comissão de Licitação o recebimento do presente recurso administrativo para que seja a decisão reconsiderada por esta Comissão Julgadora a fim de que a Recorrente possa continuar participando do certame, com o reconhecimento das exigências do art. 31 da lei 8.666/93 (nova lei de licitação – art. 69, II, Lei n. 14.133/2021), observados os preceitos legais, oportunizando à Administração a seleção da proposta mais vantajosa e da ampla concorrência.

E, na hipótese não esperada disso, não ocorrer, faça este subir à autoridade superior em consonância com o previsto no §4º, do art. 109, da Lei nº 8.666/93, comunicando-se aos demais licitantes para as devidas contrarrazões, se assim o desejarem, conforme previsto no §3º, do mesmo artigo do Estatuto.

Nestes termos, pede e aguarda deferimento.

Morada Nova, 27 de maio de 2024

ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUCOES
LTDA:63551378000101

Assinado de forma digital por
ELETROCAMPO SERVIÇOS E
CONSTRUCOES LTDA:63551378000101

ELETROCAMPO SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA
PAULO ROBERTO SARAIVA MAIA
Sócio Administrador
CPF 000.164.748-21

Informações gerais do arquivo:**Nome do arquivo:** recurso assinado.pdf**Hash:** 0286cbe617e5f21b6977ef901e320f34517c2cb81fef0eec81ae7dba3867d342**Data da validação:** 27/05/2024 09:42:08 BRT **Informações da Assinatura:****Assinado por:** ELETROCAMPO SERVICOS E CONSTRUCOES LTDA**CNPJ:** 63.551.378/0001-01**CPF do representante:** ***.164.748-****Nº de série de certificado emitente:** 0x1b31240327471bfo**Data da assinatura:** 27/05/2024 09:41:46 BRT**Assinatura aprovada.**